



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 03/12/2024

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.698, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoria: Lavandy Domingos dos Passos

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor Antônio Railton Barbosa Souza.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor Antônio Railton Barbosa Souza, pelos relevantes serviços prestados ao município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 3 (três) dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA – 1º Secretário

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060